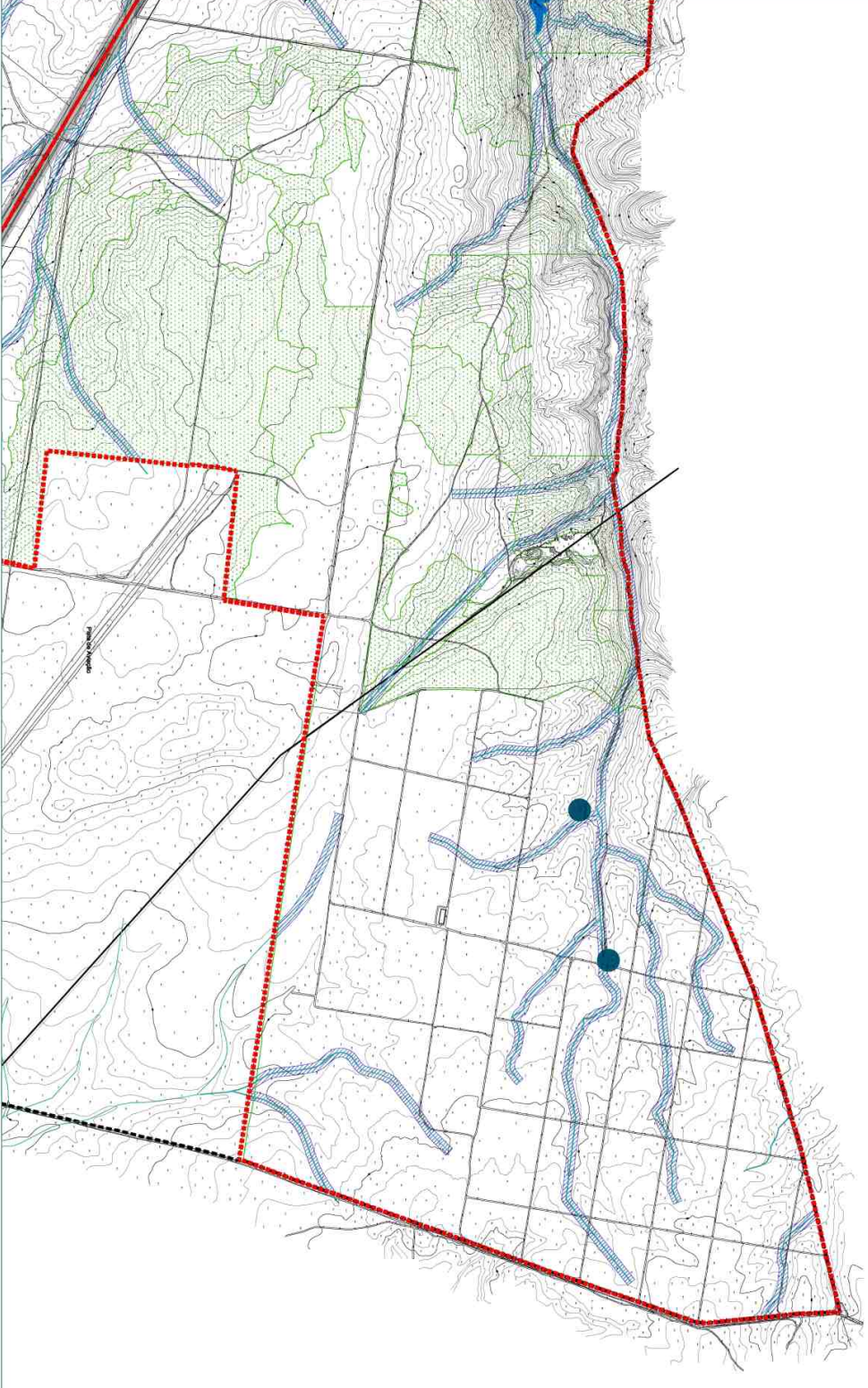


A representação ou alteração total ou parcial deste documento constitui ato de falsificação expressa da PLANAR, de acordo com as disposições contidas no D.L. 63/85 de 14 de Março e Legislação, nomeadamente a proteção das direções de água e a proteção ambiental.



LEGENDA

- Área da Propriedade
- Área do Intermunicípio
- Rio Sado e Ribeira de Santa Catarina de Odivos
- RIBANOS NATURAIS
- Domínio Público Urbano
- Águas Interiores ou Fontes e Nascentes com Largura de 30 m
- Domínio Público Lacustre e Fluvial
- Águas Não Interiores (Lago, Fontes e Nascentes com Largura de 10 m)
- Abutentes e Interação Ribeira de Produção (30 metros)
- Captações de Águas Subterráneas
- Captações de Águas Superficiais

- RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS**
- Reserva Agrícola Nacional (RAN) - RAN
 - Perímetro das Ilhas do Vale do Sado
 - Olivais
 - Soteros e Ardenas (Clima de Proveniência e Misto)

- RECURSOS ECOLÓGICOS**
- Reserva Ecológica Nacional
 - REN - Linhas de Água (Lago, Nascente e Ribeira de Produção)
 - Áreas de Máxima Infiltração
 - Zonas Amovíveis pelas Chuvas
 - Áreas com Risco de Erosão
 - Albufeiras - Áreas de Produção das Albufeiras
 - Zonas Protegidas pelas Chuvas - Áreas de Máxima Infiltração

- INHA-ESTRUTURAS**
- Rede Eléctrica
 - Alça Tendida (AT)
 - 60 kV
 - 20 kV
 - Rede Rodoviária Nacional
 - Estações Municipais
 - Estação Nacional - 5 (CM 5)
 - Estação Municipal - 1073 (CM 1073)
 - Estação de Saneamento Básico - 1073 (CM 1073)
 - Estação de Saneamento Básico - 1073 (CM 1073)
 - Estação de Saneamento Básico - 1073 (CM 1073)
 - Estação de Saneamento Básico - 1073 (CM 1073)

- VESTÍGIOS AGRÍCOLAS**
- Perímetro de protecção (vão de 25 metros)
 - Perímetro de protecção (vão de 50 metros)

SINCRONIDADE

Em termos de sincronidade, a área em estudo encontra-se na designada Zona A, de tipo regular de ocupação, situada em Interface e Urbanizável (1986), isto é, a zona de menor risco urbano de entre as zonas em que o risco de inundação é menor, o que corresponde ao indicador de sincronidade de 1.

RILHO

Todos a área de Intermunicípio é classificada como ZONA URBINA, de acordo com o D.L. n.º 292/2009



COMPANHIA AGRÍCOLA DA BARROSIÑHA, S.A.
 Rua da Amadora, 1073 - 1300-000 Lisboa
 N.º de Registo: 1073 - 1300-000 Lisboa
 N.º de Registo: 1073 - 1300-000 Lisboa

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA HERDADE DA BARROSIÑHA

Planta de Condicionantes

Autores: [Logos of various institutions]

Folha nº: 32